

ACTA N.º 33/06

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
CATORZE DE AGOSTO DOIS MIL E SEIS. -----

-----Presenças: Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores, José
Fernando de Almeida Coelho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Garcia
Laranjeira, João Pedro Xavier Abelho Amante e Fernando Manuel Branco
Rodrigues. -----

-----Faltas: Vereador Isidro Carvalho da Rosa. -----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas. -----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de
Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o
efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo
com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do
artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e
nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco
traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer
intervenção. -----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**,
entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo
Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da
importância de 4.345.104,14 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....3.861,92 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	145.217,59 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.390,45 €
.....Conta à Ordem n.º 11948/730.....	209.945,55 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	
Conta à Ordem n.º 16795/230.....	4.186,57 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: -----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	49.728,50 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	56.300,78 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	13.945,18 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	15.883,37 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	29.553,74 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	750.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 15889-530.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	1.000.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-D.....	2.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	8.900,10 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	44.122,19 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido: -----

-----Do Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor – Sub – Núcleo de Foros do Arrão, está presente o ofício datado de um (1) do corrente mês, registado sob o número sete mil setecentos e três (7703), em três (3) do mesmo mês, a informar que irá realizar uma recolha de sangue no dia dez (10) de Setembro próximo, solicitando autorização para utilizar as instalações do Posto Médico, assim como do refeitório, fogão e loiças para poderem oferecer uma

refeição quentes a todos aqueles que venham a participar na dádiva, convidando todos os elementos da Câmara Municipal a estarem presentes no almoço. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- deferir a pretensão, no que à Autarquia diz respeito; 2- Agradecer o convite; 3- Informar a Entidade peticionária que, no que respeita às instalações do Posto Médico, o pedido deverá ser dirigido ao Senhor Director do Centro Regional de Saúde de Ponte de Sor.-----

-----Do **Município de Mora**, está presente o ofício com o número zero zero quatro mil cento e trinta e cinco (004135), datado de um (1) do corrente mês, registado sob o número sete mil setecentos e setenta e sete (7777), em sete (7) do mesmo mês, a **solicitar autorização para a colocação de pendões, alusivos à V Expomora – Feira de Mora 2006**, na área do Concelho de Ponte de Sor, a partir do próximo dia vinte e um (21) do corrente mês, para efeitos de publicidade ao evento que se irá realizar nos dias oito (8), nove (9) e dez (10) de Setembro próximo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo, contudo, informar-se o Município de Mora que após a realização do evento deverão ser, de imediato, retirados os pendões.-----

-----Do **Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa**, está presente a comunicação datada de três (3) do corrente mês, registada sob o número sete mil seiscentos e setenta e nove (7679), na mesma data, a solicitar justificação da falta dada, por motivos de saúde, à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois (2) do corrente mês.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada. -----

-----Do **Senhor António José de Rosa Estêvão**, residente em Peralta, Montargil, está presente a petição datada de sete (7) de Julho findo, registada sob o número seis mil oitocentos e oitenta e dois (6882), em dez (10) do mesmo mês, na qual solicita a cedência de manilhas para instalar num espaço de cerca de cinquenta (50) metros, por forma a que possa desviar as águas pluviais que desaguam na sua horta, sita no lugar do Carvalhoso, que sofre a descarga do aqueduto que atravessa a estrada com as águas vindas desde a Peralta e cuja descarga provoca danos na horta. Está também presente a

informação subscrita pelo Senhor Fiscal de Obras, José Carlos Oliveira Paulino Carreiras, datada de sete (7) do corrente mês e que se transcreve na íntegra: << Na sequência da carta enviada a este Município pelo Sr. António José de Rosa Estêvão, relativo a um pedido de manilhas, tenho a informar que após deslocação ao local se verificou efectivamente que a água proveniente das chuvas vão desaguar na sua horta provocando alguns estragos nas culturas e no próprio terreno devido à força que a água trás quando ali chega. É o que me cumpre informar de momento, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando que as águas provêm da Estrada Municipal, ceder cinquenta (50) meias manilhas, de diâmetro quarenta (40). -----

-----GRUPO EXPERIMENTAL DE PONTE DE SOR (G. E. P. S.) – PLANO DE ACTIVIDADES PARA A ÉPOCA 2006/07. -----

-----Está presente o documento referido em título, registado sob o número sete mil quatrocentos e oitenta e dois (7482), em vinte e oito (28) de Julho findo, que devido à sua extensão e complexidade não é transcrito na presente acta, ficando arquivado em caixa própria. Está também presente a informação subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, exarada do Plano de Actividades antes referido, que se transcreve na íntegra: <<Após análise do documento do GEPS, elaborado na sequência de reuniões anteriores, creio tratar-se de um Projecto exequível e uma mais valia para a modalidade no nosso concelho. De resto, vem ao encontro da parceria já existente, no ano lectivo anterior, com o Agrupamento e a Câmara Municipal. Refira-se, ainda, que o GEPS é parceiro da Edilidade, em 2006/2007, nas Actividades Físicas e Desportivas preconizadas pelo Despacho 1259/2006 de 16 de Junho da Sr.^a Ministra da Educação>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que se elabore, em conjunto com o Grupo Experimental de Ponte de Sor, protocolo de colaboração, no qual deverão estar previstas todas as actividades a desenvolver pelo Grupo e os consequentes apoios a prestar pela Câmara Municipal. -----

-----INVENTÁRIO SOBRE ANOMALIAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS. -----

-----Está presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Estagiário, José

Eduardo Lopes, datada de vinte e sete (27 de Julho findo, registada sob o número quatro mil quatrocentos e noventa e seis (4496), em vinte e oito (28) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: << Em relação ao assunto em epígrafe, venho por meio informar Vossa Excelência sobre as anomalias que se verificam nas Piscinas Municipais Cobertas, quer a nível estrutural, quer de equipamentos. Assim sendo, listei, com o auxílio dos técnicos de manutenção, as deficiências de maior monta: 1 - Avaria no ar condicionado da sauna grande; 2 – Anomalia no ar condicionado da sala de pessoal; 3 – Infiltrações de humidade em ambas as saunas, junto aos torniquetes e na arrecadação; 4 – Termóstato da máquina de aquecimento da nave (principalmente no Inverno), dispara, largando ar frio; 5 – Avaria nas válvulas de acerto ou regulação de temperatura dos permutadores de calor, em ambos os Planos de Água; 6 – Brechas nas paredes do 1º piso, nos balneários masculino e feminino e na bancada, junto à piscina de 25 m; 7- Degradação da parede exterior, junto à relva do pátio; 8 – Necessidade de uma escada de acesso directo Cais/Bancada, para evitar a passagem pela recepção, com toda a água e variações de temperatura a que os atletas se sujeitam em dia de prova; 9 – Colocação das colunas de som sobre o tanque de aprendizagem, para melhor acústica nas aulas de grupo>>. Está também presente a informação, subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Obras Municipais, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, datada de dez (10), que se transcreve na íntegra: << Na sequência do inventário sobre anomalias nas Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor e após analisa das mesmas, informa-se que se deve enviar à empresa Alberto Martins Mesquita e Filhos, SA a listagem das anomalias referidas nos pontos 1 a 7 do inventário, de forma a proceder à sua correcção. À consideração superior>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1– Concordar com a informação técnica prestada; 2– Notificar a empresa responsável para que proceda, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do primeiro dia do próximo mês de Outubro, à correcção das anomalias detectadas e referidas nos pontos um (1) a sete (7), sob pena de, não o fazendo, a Câmara Municipal accionar Garantia Bancária. -----

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / DIVERSOR – MÁQUINAS ELECTRÓNICAS, LDA. -----

-----Está presente o requerimento subscrito pelo representante legal da Firma referida

em título, **a cujo nome não se faz referência por possuir assinatura elegível**, com endereço na Rua vinte e cinco (25) de Abril, Lote vinte e dois (22), Apartado trinta e nove (39), em Coruche, no qual requer Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características: **TIPO** – Flipper; - **MARCA** – ; - **MODELO** – Star Trek; **FABRICANTE** – Williams; **NÚMERO DE FABRICA** – 274962; **ANO DE FABRICO** – , de que é proprietária, conforme cópia do registo número seis barra dois mil e seis (6/2006), efectuado pela Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, anexo ao processo, cujo local de exploração será o Estabelecimento denominado **Café Tabuinhas – Eduardo G. O. Marques**, sito na Rua do Moinho de Vento, em Foros do Arrão. Encontra-se ainda presente cópia de certidão emitida pela Câmara Municipal que certifica a possibilidade do estabelecimento poder explorar até três (3) máquinas de diversão. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, mediante o pagamento da respectiva taxa. -----

-----TAGUSGÁS – TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO / SUBSOLO SOBRE VIAS E PROPRIEDADE DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL. -----

-----Está presente a informação subscrita pela Senhora Directora do Departamento Financeiro, Adelaide Feitinha, datada de três (3) do corrente mês, registada sob o número quatro mil seiscientos e catorze (6414), em quatro do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto referido em epígrafe e na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião ordinária de 14 de Junho do corrente ano, a empresa TagusGas foi informada através do ofício com a referência 7914, de 20 de Junho de 2006, da obrigação de pagamento da taxa de 3,00 €/ano/metro linear. Após a medição da planta de localização das tubagens de gás, fornecida pela empresa Tagusgás, a rede de distribuição instalada sujeita ao pagamento da taxa de ocupação do solo/subsolo sobre vias municipais é de 13.034 metros lineares, pelo que e de acordo com o previsto no Regulamento de Taxas e Licenças e Serviços Municipais, no capítulo VI, ponto n.º 6 do artigo 18.º o valor apurado para a taxa é de 39.102,00 € (3,00 € * 13.034 ml). Apurado o valor para o ano de 2006, e, para que se proceda à notificação do pagamento, a Câmara deve proceder ao estabelecimento do período de pagamento da mesma taxa. Informo ainda que o suporte legal para a cobrança desta taxa é a das Finanças Locais (Lei 42/98, de 6 de Agosto, alínea c) do artigo 19., sustentado pela jurisprudência administrativa, nomeadamente pelo acórdão do Supremo Tribunal

Administrativo, proferido em 27 de Abril de 2005, no âmbito do processo n.º 01338/04 e ainda pelo Regulamento de Taxas e Licenças e Serviços Municipais do Município de Ponte de Sor>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar com a informação prestada; 2- Notificar a empresa de que deverá proceder ao pagamento do valor indicado, no prazo de trinta (30) dias contados a partir da data da notificação. -----

-----IGREJA PAROQUIAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – PEDIDO DE ESTACIONAMENTO PARA O CARRO MORTUÁRIO JUNTO À CAPELA MORTUÁRIA DE PONTE DE SOR. -----

-----Está presente a comunicação, datada de três (3) do corrente mês, subscrita pelo Senhor Padre Manuel Horácio Alves Gomes, registada sob o número sete mil setecentos e oito (7708), na mesma data, na qual solicita que, por dificuldade de estacionamento do carro mortuário, junto à Capela Mortuária, sempre que há necessidade de proceder ao levantamento de um corpo, a placa que ali existente, a indicar estacionamento proibido, seja deslocada mais para a frente e que, todo o espaço para o efeito, seja assinalado a amarelo, para facilitar o seu estacionamento, enquanto decorre o serviço religioso, já que se têm verificado demoras no trânsito local, por estacionamento do carro mortuário no meio da via. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Que os serviços procedam à colocação, no espaço pretendido, de sinais de estacionamento proibido, com indicação de excepção a carro mortuário; 2- Informar a Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, da existência do novo espaço de proibição de estacionamento.-----

-----CEMITÉRIO DO VALE DO ARCO / DRENAGEM – INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE FIACALIZAÇÃO.-----

-----Está presente a informação subscrita pelo Senhor Fiscal Municipal Especialista Principal, João Manuel Lopes, datada de dez (10) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: <<De acordo com o solicitado, informo superiormente V. Ex.ª que para efectuar a drenagem do cemitério em título, se torna necessária a aquisição de 60 metros de

tubagem furada, 60 metros de manga geotextil, bem como 40 metros cúbicos de calhau rolado. É o que me cumpre informar V. Ex.^a de momento>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que os serviços iniciem processo para a realização das obras através de Procedimento por Ajuste Directo. -----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA COELHO, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES E DE PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----

-----Está presente a informação datada de onze (11) de Agosto de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência subdelegada, proferi no período compreendido entre os dias vinte e oito (28) de Julho de 2006 a três (3) de Agosto de 2006, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de licenciamento no âmbito do processo de obras particulares: Processo 65/2006 – Taxa 418,66 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do alvará titular das operações urbanísticas licenciadas>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----MURO DEGRADADO EM VALE DO ARCO – RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR FERNANDO FERREIRA PRATAS – INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO. -----

-----Está presente a informação datada de dez (10) de Abril último, subscrita pelos Senhores Nuno Jesus e Luís Espadinha, que se transcreve na íntegra: << Na sequência da reclamação apresentada pelo Sr. Fernando Ferreira Pratas, morador na Rua do Ouro, n.º 23, em Vale do Arco, deslocámo-nos ao local onde contactámos que o muro em questão, sito na Rua do Carrascal, apresenta indícios de ruína e que com o passar do tempo poderá mesmo ruir. Também a valeta se encontra danificada como atestam as fotos. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Ex.^a, que melhor decidirá>>. Igualmente presente a informação,

datada de onze (11) do corrente mês, subscrita pelo Senhor Fiscal Municipal Especialista Principal, João Manuel Lopes, que se transcreve na íntegra: << De acordo com o solicitado, informo superiormente V. Ex.^a que para efectuar a contenção do muro do Sr. Fernando Ferreira Pratas é necessário o seguinte material: - 30 varas de ferro de 12 mm; - 25 varas de ferro de 6 mm; - 6 m³ de areia; - 3 m³ cúbicos de brita; 70 sacos de cimento de 35 Kg. É o que me cumpre informar V. Ex.^a de momento >>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada e ceder os materiais nela referidos. -----

-----MANUEL VITAL CALAFATE MARQUES – ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO COM O NÚMERO TRÊS BARRA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (3/1998) – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO, -----

-----Está novamente presente o processo referido em título, agora acompanhado do requerimento datado de sete (7) do corrente mês, subscrito por Manuel Vital Calafate Marques, registado sob o número quatro mil seiscentos e cinquenta e sete (4657), na mesma data, a requerer a libertação de caução. Igualmente presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Obras Municipais, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, datada de dez (10) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: << Na sequência da recepção definitiva das obras de urbanização de loteamento n.º 3/1998 pela Câmara Municipal, informa-se que não se vê inconveniente na libertação da garantia bancária com o valor de 1.217,64 € (244.115\$00). À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica prestada e libertar a caução no valor nela referido. -----

-----INFRAESTRUTURA BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – 2.^a FASE – AUTO DE VISTORIA.-----

----- Está presente a informação subscrita pela Senhora Técnica Superior, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, datada de nove (9) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: << Junto se anexa Auto de Vistoria realizado à empreitada em epígrafe, conforme determina o Ponto 4 do art. 217 e ponto 1 do art. 218 do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. À consideração superior>>. Está igualmente presente o Auto de Vistoria antes referido, que se transcreve na íntegra: << Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, no local de execução dos trabalhos que constituem a empreitada

supra, compareceram os Senhores Fernando José de Almeida Coelho, Vereador e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Engenheira, como representantes do Município de Ponte de Sor, não tendo comparecido nenhum representante do adjudicatário da referida empreitada, no entanto prosseguiu-se com a diligência a fim de se proceder à vistoria de todos os trabalhos efectuados, conforme determina ponto 4, do art. 217, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Tendo-se vistoriado a obra verificou-se o seguinte: **Zonas de Betuminoso** - Abatimento no pavimento betuminoso da Avenida Garibaldi de Andrade, em mais de 70% (setenta) da sua extensão. Deficiências no sistema de drenagem de águas pluviais, verificando-se a existência de várias e grandes depressões originando acumulação de água. Incorreção das inclinações transversais uma vez que a água percorre a faixa no sentido transversal e não longitudinal, como seria correcto. Incorreção nas cotas dos sumidouros, de uma forma geral a cota de limpo está acima da cota do betuminoso, o que provoca um obstáculo, dificultando o escoamento das águas. - **Zonas de Calçada** - Abatimentos e depressões. - Incorreção nas cotas das caixas dos ramais domiciliários e áreas de pavimento envolventes, o que origina a formação de poças de água. - Encontram-se por concluir os trabalhos de reposição no âmbito da construção dos ramais domiciliários de abastecimento de água. - Considerando as deficiências verificadas e atrás referidas, nos termos do ponto 4, do art. 218, do Decreto-Lei n.º 59/99, entende-se que a obra referente ao contrato celebrado em quatro de Março de 2005 não se encontra em condições de ser recebida. - Perante o exposto, pelos primeiros e em nome daquela entidade foi declarado que não recebiam a citada obra, notificando o empreiteiro para no prazo máximo de 15 dias proceder ao início das reparações das deficiências atrás discriminadas. - E, nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto, que, depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelos presentes. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar com as decisões tomadas e referidas no Auto de Vistoria; 2- Notificar a Empresa para, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da notificação, proceder aos trabalhos necessários à reparação das deficiências identificadas, sob pena de, não o fazendo, a Câmara Municipal accionar a Garantia Bancária. -----

----- ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA -----

-----Segue-se a apreciação do assunto não incluído na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, será objecto de deliberação. -----

-----**Acordo de Colaboração – Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º C. E. B / Contratação de Professores.** -----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.** -----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º C. E. B / CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES.** -----

-----Estão presentes as informações subscritas pela Senhora Técnica Superior de Educação, Susana Isabel H. de P. Esculcas, datadas de catorze (14) do corrente mês, que se transcrevem na íntegra: << Na sequência do processo de Candidatura ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º C.E.B., estabelecido pelo Despacho n.º 12591/2006 de 16 de Junho emitido pelo Gabinete da Sr. Ministra da Educação, venho por este meio informar V. Ex.ª que haverá necessidade de contratar professores para a leccionação do inglês, de Música e de Actividades Física e Desportiva. Tendo em conta o número de horas a leccionar serão necessários: - 8 Professores de Inglês – 7 Professores de Música – 10 Professores de Educação Física. Uma vez que existem professores disponíveis nos agrupamentos e noutras instituições que fazem parte da parceria, serão necessários contratar: - 5 Professores de Inglês – 3 Professores de Música – 2 Professores de Educação Física e 1 Professor de Iniciação às TIC. À consideração Superior>>. << Na sequência do processo de Candidatura ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º C.E.B., estabelecido pelo Despacho n.º12591/2006 de 16 de Junho emitido pelo Gabinete da Sr. Ministra da Educação, onde o Município de Ponte de Sor assume o papel de **Entidade Promotora**, ficou patente a necessidade de contratar os professores que irão leccionar as actividades

de enriquecimento curricular no 1º CEB, a saber o Inglês, a Música, as Actividades Física e Desportiva e a iniciação às TIC. De acordo com a Planificação das referidas actividades, (a qual se encontra em anexo), foi aferido o número de professores necessários para a dinamização das mesmas nos dois agrupamentos de escolas os quais se encontram na tabela seguinte:-----

ÁREA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RECURSOS EXISTENTES	RECURSOS A CONTRATAR	VALOR UNITÁRIO/ MÊS	VALOR GLOBAL/ MÊS
INGLÊS	8 Professores	1 Prof. Agrupamento de Escolas Montargil 1 Prof. A meio tempo (parceria)	5 Professores	555€ + IVA 671.55€	3357.75€
MÚSICA	7 Professores	1 Prof. (15x45m) B.F. Montargil 1 Prof. (15x45m) B.F. Galveias 1 Prof. (12h/ sem) Agr. Esc. Ponte Sor	3 Professores	555€ + IVA 671.55€	2 014.65€
ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA	10 Professores	2 Prof. Natação Autarquia 1 Prof. Ed. Física (5h/Sem) Agr. Esc. Ponte Sor 2 Prof. Ed. Física Agr. Esc. Montargil 1 Prof. Andebol GEPS 1 Prof. Basquetebol Eléctrico 1 Prof. A definir c/ Parceria	2 Professores	555€ + IVA 671.55€	1343.10€
INICIAÇÃO ÀS TIC	2 Professores	1 Prof. a definir com parceria	1 Professor	990€ + IVA 1.197,90€	1.197,90€

Devo salientar que o número das contratações que estamos neste momento a equacionar, está dependente do número de professores que o Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, poderá disponibilizar assim que todos os professores estejam colocados em Setembro, pelo que poderá eventualmente ser necessário contratar os restantes professores, caso o Agrupamento não tenha professores com o horário disponível para colmatar as horas que deixamos em aberto. O perfil destes professores está expresso no Despacho n.º12591/2006 de 16 de Junho, o qual se encontra em anexo a esta informação, pelo que as contratações deverão respeitar o mesmo. Os contratos a realizar com os professores terão a duração de 10 meses, em regime de avença, com início em Setembro e Final em Junho. Tendo em conta o período de Ocupação Semanal – 10 blocos de 45m no caso dos professores de Inglês, Música, e Actividades Física e Desportiva, e 22 horas semanais para os professores de iniciação às TIC, o valor mensal dos contratos será o que consta da tabela anterior. Desta forma, tendo sido avaliada a necessidade e a modalidade de recrutamento de professores, definida na candidatura e acordo de colaboração a celebrar com os agrupamentos, **coloco à consideração superior dar início ao procedimento de consulta prévia** para a contratação em regime

de avença de **5 professores de Inglês, 4 professores de Música, 2 professores de Educação Física e 1 professor de iniciação às TIC**. Os termos deste procedimento encontram-se em anexo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com as informações técnicas prestadas, devendo os serviços proceder à contratação dos professores indicados nos seguintes termos: **1- Iniciar o Procedimento de Consulta Prévia, com consulta, a pelo menos sete (7) prestadores de serviços para o ensino de Inglês, quatro (4) para a Dinamização de Actividades Física e Desportivas, seis (6) para o ensino da Música e dois (2) para o ensino de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); 2- Nomear uma Comissão de Análise, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico-Administrativo, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, Técnica Superior de Primeira Classe e Maria Manuela Carvalho Correia, Técnica Superior de Segunda Classe; Vogais Suplentes: Maria José Carreiras Covas Barradas, Técnica Superior Principal e Domicilia Morais Algarvio Rodrigues, Técnica Superior Estagiária.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros -----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Técnico Superior Principal,

que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Joaquim Louro Semedo Carita

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Fernando Manuel Branco Rodrigues

João Pedro Xavier Abelho Amante

Manuel Semedo Marques